



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>
- (42) 3220-3000

PORTARIA R. - Nº 2022.142

O CONSELHEIRO DO CONSELHEIRO UNIVERSITÁRIO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando*

a Resolução UNIV nº 2020.8 de 30 de junho de 2020 do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação; e,

considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 22.000024247-8*,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, com mandatos no período de 03 de abril de 2022 a 02 de abril de 2025, os seguintes membros:

- Representante do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - NUTEAD:

Marilisa do Rocio Oliveira - titular

Patricia Lucia Vosgrau de Freitas - suplente

- Representante do Setor de Engenharias, Ciências Agrárias e de Tecnologia - SECATE:

Eliane Dalva Godoy - titular

Sérgio Luiz Schulz - suplente

- Representante do Setor de Ciências Sociais Aplicadas - SECISA:

Rosaly Machado - titular

Cleise Maria de Almeida Tupich Hilgemberg - suplente

- Representante dos Agentes Universitários:

Jeverson Machado do Nascimento - titular

Clayton Krasnhak - suplente.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, com mandatos no período de 03 de abril de 2022 a 02 de abril de 2026, os seguintes membros:

- Representante do Setor de Ciências Exatas e Naturais -
SEXATAS:

Francisco Carlos Serbena - titular

Airton Kist - suplente.

Art. 3º Designar a servidora *Josecler da Conceição Kapp Lepinski* para compor, como Representante da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, a Comissão Própria de Avaliação - CPA, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, por prazo indeterminado.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 21 de março de 2022.

Silvio Luiz Rutz da Silva,

Conselheiro do Conselho Universitário no exercício da Reitoria.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luiz Rutz da Silva, Conselheiro do Conselho Universitário no Exercício da Reitoria**, em 21/03/2022, às 14:03, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **0917300** e o código CRC **09E27E39**.